



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 026/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Pedreiro, Sr. Carlos Prestes da Silva, portador do CPF/MF nº. 598.876.139-91 e a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Maria Inês da Silva, portadora do CPF/MF nº. 020.552.029-44.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2024.


Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Diário do Sul
Em 15/02 de 2024
Edição: 3068

JUNDIAÍ DO SUL

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovo o presente Plano de Trabalho
Jundiá do Sul, 23 de janeiro de 2024.


Eclair Rauhen
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa 24.704.803 David Francisco de Oliveira Siqueira - ME, CNPJ nº 24.704.803/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portão de correr medindo 7,20m x 2,10m, com trilho resistente ao tráfego de veículos pesados com motor deslizando de 1/2 CV de potência com 7,20m de cremalheira portão de correr, medindo 2,06m x 2,10m, com trilho construído em tubo de 1" 1/2, com travessa de metal / grade de proteção medindo 11,20m x 1,30m / portão de correr, medindo 2,50m x 1,80m e portão social, medindo 1,00m x 1,80m.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 680/2022 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 16.392,53 (dezesseis mil trezentos noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.

Jundiá do Sul - PR, 17 de janeiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 009/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes e autorização de Homologação emitida pelo PARANACTIVIDADE datada no dia 07/02/2024, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, atendendo o Termo de Convênio nº 672/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, Através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Jundiá do Sul.

Declarada Vencedora do Certame:
A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eleto Eletrônicos Ltda, CNPJ sob o nº 13.348.127/0003-00, com Sede administrativa em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mário Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B - Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830.

PROPOSTA no Lote nº 001 - Descrição - Prestação de Serviços com fornecimento e instalação de luminárias para Revitalização da Iluminação de Vias Urbanas, com a Substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias que Utilizam Tecnologia LED com Serviços de: Fornecimento e Instalação de 426 Unidades de Luminárias para Iluminação Pública em LED (Conforme Especificado em Projeto); Conjuntos Ornamentais de Braços de Iluminação; Relés Foto Controladores Eletrônicos; Cabos de Cobre Flexível Tipo PP e Demais Acessórios; Serviços de Retirada, Transporte e Descarte de Conjuntos de Iluminação e Acessórios, com a Emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, Conforme especificação no termo de Referência e Demais Documentos do Projeto; e Placa de Comunicação Visual do Programa.

Valor Global: R\$ 322.049,00 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais)

Prazo de Fornecimento: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame e sugere a autoridade superior a homologação do presente Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Jundiá do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2024.

Walderelei Leme Fernandes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 009/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes e autorização de Homologação emitida pelo PARANACTIVIDADE datada no dia 07/02/2024, torna público que adjudica o Processo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas, atendendo o Termo de Convênio nº 672/2023-SECID, que Entre Si Celebram o Estado do Paraná, Através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranaense e o Município de Jundiá do Sul.

Declarada Vencedora do Certame:
A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eleto Eletrônicos Ltda, CNPJ sob o nº 13.348.127/0003-00, com Sede administrativa em Manaus AM, sito a Av. Ministro Mário Andreazza n.º 880 Galpão F Bloco B - Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69075-830.

PROPOSTA no Lote nº 001 - Descrição - Prestação de Serviços com fornecimento e instalação de luminárias para Revitalização da Iluminação de Vias Urbanas, com a Substituição de Luminárias Tradicionais por Luminárias que Utilizam Tecnologia LED com Serviços de: Fornecimento e Instalação de 426 Unidades de Luminárias para Iluminação Pública em LED (Conforme Especificado em Projeto); Conjuntos Ornamentais de Braços de Iluminação; Relés Foto Controladores Eletrônicos; Cabos de Cobre Flexível Tipo PP e Demais Acessórios; Serviços de Retirada, Transporte e Descarte de Conjuntos de Iluminação e Acessórios, com a Emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, Conforme especificação no termo de Referência e Demais Documentos do Projeto; e Placa de Comunicação Visual do Programa.

Valor Global: R\$ 322.049,00 (trezentos e vinte e dois mil e quarenta e nove reais)

Prazo de Fornecimento: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação. Assim sendo, fica a proponente acima citado vencedor do certame do presente Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Jundiá do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

Rodrigo Alves Vicarri Inscrição: 0004168

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Juliana da Silva Vitalino Inscrição: 0004852

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº. 026/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor efetivo ocupante do cargo de Pedreiro, Sr. Carlos Prestes da Silva, portador do CPF/MF nº. 598.876.139-91 e a servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Maria Inês da Silva, portadora do CPF/MF nº. 020.552.029-44. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito

ERRATA

Na Portaria nº. 023/2023, do Jornal Folha Extra, edição nº. 3067, página 05, de sexta feira, 09 de fevereiro de 2024, leia-se: Portaria 023/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 09 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito